

EDITAL Nº 03/2026 - PROCESSO SELETIVO 2027/1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA FAESA

O Reitor, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Institucional e com fundamento da Legislação Vigente, torna pública a abertura do **Processo Seletivo 2027/1**, destinado ao preenchimento de vagas dos cursos de graduação nas modalidades de oferta Presencial e Semipresencial das instituições listadas abaixo, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027, conforme condições estabelecidas neste Edital. As inscrições estarão abertas no período de **11 de setembro de 2026 a 15 de outubro de 2026** e serão destinadas aos candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o Ensino Médio ou equivalente até o final do ano letivo de 2026. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site da **FAESA** (www.faesa.br).

- FAESA – CENTRO UNIVERSITÁRIO ESPÍRITO-SANTENSE**, mantido pela Fundação de Assistência e Educação, Credenciado pela Portaria Ministerial nº 1.487, de 20/12/2016, publicada no DOU nº 244, Seção 1, página 76, em 21/12/2016.
- CENTRO UNIVERSITÁRIO FAESA** – Mantido pela Associação educacional de Vitória, Credenciado pela Portaria Ministerial nº 865, de 21/10/2020, publicada no DOU nº 204, Seção 1, página 445, em 23/10/2020.

1 CURSOS | ATOS LEGAIS | VAGAS

1.1 Os cursos de graduação oferecidos no Processo Seletivo 2027/1, incluindo os respectivos turnos, vagas, duração e local de oferta, estão relacionados abaixo:

Curso	Instituição / Unidade	Tipo de Oferta	Turno / Vagas	Duração
Administração	Campus Vitória	Presencial	Matutino - 50 Noturno - 50	4 anos
Agronomia	Unidade Linhares	Semipresencial	Semipresencial - 50	5 anos
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Campus Vitória	Presencial	Noturno - 50	2,5 anos
Arquitetura e Urbanismo	Campus Vitória	Presencial	Matutino - 50 Noturno - 50	5 anos
Ciências Contábeis	Campus Vitória	Presencial	Matutino - 50 Noturno - 50	4 anos
Ciência da Computação	Campus Vitória	Presencial	Matutino - 50 Noturno - 50	4 anos
Design de Moda	Campus Vitória	Presencial	Matutino - 50	3,5 anos
Design Gráfico	Campus Vitória	Presencial	Matutino - 50 Noturno - 50	3,5 anos
Direito	Campus Vitória	Presencial	Matutino - 50 Noturno - 50	5 anos
Enfermagem	Campus Vitória	Presencial	Matutino - 50 Noturno - 50	4 anos
Engenharia Civil	Campus Vitória	Presencial	Matutino - 50 Noturno - 50	5 anos
Engenharia da Computação	Campus Vitória	Presencial	Matutino - 50 Noturno - 50	5 anos
Engenharia Elétrica	Campus Vitória	Presencial	Matutino - 50 Noturno - 50	5 anos
Engenharia Mecânica	Campus Vitória	Presencial	Matutino - 50 Noturno - 50	5 anos

Curso	Instituição / Unidade	Tipo de Oferta	Turno / Vagas	Duração
Engenharia de Produção	Campus Vitória	Presencial	Matutino - 50 Noturno - 50	5 anos
Engenharia de Software	Campus Vitória	Presencial	Matutino - 50 Noturno - 50	5 anos
Gestão de Marketing	Campus Vitória	Presencial	Noturno - 50	2,5 anos
Gestão de Recursos Humanos	Campus Vitória	Presencial	Noturno - 50	2,5 anos
Gestão Financeira	Campus Vitória	Presencial	Noturno - 50	2,5 anos
Jogos Digitais	Campus Vitória	Presencial	Noturno - 50	2,5 anos
Jornalismo	Campus Vitória	Presencial	Matutino - 50	4 anos
Medicina Veterinária	Campus Vitória	Presencial	Matutino - 50 Noturno - 50	5 anos
Odontologia	Campus Vitória	Presencial	Integral - 50	4,5 anos
Processos Gerenciais	Campus Vitória	Presencial	Matutino - 50 Noturno - 50	2,5 anos
Psicologia	Vitória	Presencial	Matutino - 50 Noturno - 50	5 anos
Publicidade e Propaganda	Campus Vitória	Presencial	Matutino - 50 Noturno - 50	4 anos
Redes de Computadores	Campus Vitória	Presencial	Noturno - 50	2,5 anos
Sistemas de Informação	Campus Vitória	Presencial	Noturno - 50	4 anos

2 INSCRIÇÕES

Aplicam-se à inscrição no Processo Seletivo 2027/1 as seguintes condições:

a) As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da FAESA, por meio do endereço www.faesa.br/inscricao/faesa, no período de **11 de setembro de 2026 a 15 de outubro de 2026**. Para efetivar a inscrição, é indispensável que o candidato possua CPF próprio e endereço de e-mail válido;

b) A prova será realizada **on-line, no dia 17 de outubro de 2026**, conforme as condições estabelecidas neste Edital;

c) A inscrição no Processo Seletivo 2027/1 é gratuita;

d) O candidato que tiver dificuldades para realizar a inscrição on-line ou necessitar de orientações poderá entrar em contato com a FAESA pelo WhatsApp **(27) 2122-4100** ou pelo e-mail vestibular2027@faesa.br;

e) Concluída a inscrição, o candidato receberá e-mail de confirmação. Caso não o receba no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, deverá verificar sua caixa de spam e, persistindo o não recebimento, entrar em contato com a FAESA pelos canais indicados na alínea anterior;

f) O candidato com deficiência que necessite de recursos de acessibilidade ou atendimento especializado para a realização da prova deverá informar essa necessidade no ato da inscrição. A FAESA disponibilizará, mediante solicitação prévia, os recursos de acessibilidade necessários, de acordo com as necessidades informadas pelo candidato e observadas as condições de realização do Processo Seletivo;

g) Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos que tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. A efetivação da matrícula estará condicionada à comprovação de sua conclusão, mediante apresentação do respectivo certificado ou de outro documento oficial hábil a comprová-la.

3 FORMAS DE INGRESSO

O ingresso nos cursos de graduação presencial da Instituição será realizado mediante uma das modalidades de seleção relacionadas a seguir:

3.1 Prova (On-line): O(A) candidato(a) realizará a inscrição e a prova exclusivamente on-line, por meio do site da FAESA (www.faesa.br).

3.2 Nota do ENEM: O(A) candidato(a) que optar por utilizar o resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em substituição à prova on-line deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a)** ter participado de uma das edições do ENEM realizadas a partir de 2010;
- b)** ter alcançado nota igual ou superior a 200 (duzentos) pontos na prova de redação.

3.2.1 O(A) candidato(a) que optar pelo ingresso por meio da nota do ENEM deverá, no momento da inscrição, selecionar a opção “Ingresso ENEM” e informar os resultados obtidos no exame, conforme as orientações disponibilizadas na página de inscrição.

3.2.2 O(A) candidato(a) será integralmente responsável pela veracidade e exatidão das informações prestadas. Para fins de matrícula, anexar o documento oficial de resultado do ENEM, emitido pelo INEP, para conferência e validação das informações declaradas no ato da inscrição.

3.2.3 Caso seja constatada qualquer divergência entre a nota do ENEM informada pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição e aquela constante no documento oficial emitido pelo INEP, a inscrição será considerada inválida, ficando o(a) candidato(a) impedido(a) de efetivar a matrícula.

3.2.4 Após efetuar a inscrição e assinar eletronicamente o contrato, o candidato deverá, no momento da matrícula on-line, anexar o comprovante de desempenho no ENEM e os demais documentos relacionados no item 10.3 deste Edital.

4 AVALIAÇÕES

4.1 O Processo Seletivo será constituído por prova de caráter classificatório, abrangendo as áreas de conhecimento do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, bem como conhecimentos gerais, de forma a contemplar os conteúdos essenciais da formação curricular desse nível de ensino.

4.2 O (a) candidato (a) poderá utilizar a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para fins de classificação no Processo Seletivo, em conformidade com o disposto no item 3.2 deste Edital.

5 PROVA

5.1 A prova do Processo Seletivo 2027/1 será realizada on-line, no dia 17 de outubro de 2026, das 8h às 20h, no horário de Brasília, terá caráter classificatório, e será composta por 40 (quarenta) questões objetivas e 1 (uma) redação, abrangendo os conteúdos previstos neste Edital, conforme a seguinte estrutura:

Disciplinas / Conteúdo	Nº de Questões	Pontos por Questão	Pontuação Máxima
Linguagem, códigos e suas tecnologias	10	25	250
Matemática e suas tecnologias	10	25	250
Ciências da natureza e suas tecnologias (Física, Química e Biologia)	10	25	250
Ciências humanas e suas tecnologias	10	25	250
Redação	01	-	1000
Total	40 + Redação	-	2000

5.2 O conteúdo programático detalhado para as provas objetivas abrange:

- a)** Linguagem, Códigos e suas Tecnologias: Estudo do texto, sequências discursivas, gêneros textuais, linguagem corporal, texto literário, recursos expressivos e variação linguística;
- b)** Matemática e suas Tecnologias: Conhecimentos numéricos, geométricos, estatística, probabilidade e conhecimentos algébricos;
- c)** Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Física (Mecânica, Energia, Eletromagnetismo), Química (Transformações, Equilíbrio, Meio Ambiente) e Biologia (Células, Ecologia, Evolução, Saúde);
- d)** Ciências Humanas e suas Tecnologias: Diversidade cultural, estruturas produtivas, movimentos sociais, representação espacial e relação sociedade-ambiente.

5.3 A prova do Processo Seletivo 2027/1 será realizada on-line, com duração máxima de 3 (três) horas, contadas a partir do momento em que o candidato iniciar a prova. O acesso estará disponível das 8h às 20h, do dia 17 de outubro de 2026, por meio de link que será encaminhado ao candidato, conforme estabelecido no item 6.1 deste Edital. Após o início da prova, o candidato deverá concluí-la dentro do prazo máximo de 3 (três) horas.

5.4 A prova de redação será composta por 1 (uma) redação, de caráter classificatório, na modalidade dissertativo-argumentativa. O(A) candidato(a) deverá desenvolver o texto no espaço destinado à redação, observando o limite mínimo de 1.000 (mil) caracteres.

5.5 A redação terá como objetivo avaliar a capacidade de produção textual, organização e estruturação do pensamento, considerando os seguintes critérios:

- a)** adequação ao tema proposto;
- b)** clareza, coerência e precisão na expressão das ideias;
- c)** domínio das normas gramaticais e ortográficas da língua portuguesa;
- d)** capacidade de argumentação, articulação das ideias e proposição de soluções para problemas relacionados ao tema.

5.6 Será atribuída nota 0,00 (zero) à redação que:

- a) não apresentar as características próprias do texto dissertativo-argumentativo em prosa;
- b) desenvolver conteúdo que não corresponda ao tema proposto;
- c) apresentar produção textual sem construção verbal articulada, incluindo exclusivamente desenhos, números, palavras isoladas ou versos;
- d) conter linguagem ofensiva, expressões de deboche, impropérios ou manifestações que desrespeitem os direitos humanos e a diversidade cultural;
- e) reproduzir, de forma integral ou predominante, os textos motivadores ou outros conteúdos, sem elaboração própria pelo(a) candidato(a);
- f) utilizar idioma diferente da Língua Portuguesa, excetuando-se termos, expressões ou nomenclaturas específicas incorporadas ao contexto do texto ou próprias de determinado idioma, área de conhecimento ou dialeto;
- g) obtiver pontuação inferior a 20% de aproveitamento em relação a nota máxima da redação, hipótese em que a nota obtida será convertida em 0,00 (zero).

5.7 A constatação de plágio, fraude ou utilização indevida de conteúdo de terceiros na elaboração da redação poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo. Caso a irregularidade seja constatada após a matrícula, a FAESA poderá adotar as medidas acadêmicas, administrativas e/ou judiciais cabíveis.

5.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato assegurar a autoria e a originalidade da redação apresentada, bem como sua conformidade com as disposições deste Edital e com a legislação aplicável. A eventual ausência de identificação da irregularidade no momento da correção da prova não impede sua posterior apuração nem a adoção das medidas cabíveis pela FAESA.

5.9 Durante a realização da prova, é vedada ao candidato a utilização de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa ou de quaisquer outros recursos tecnológicos destinados à elaboração, resolução, produção, reescrita ou aperfeiçoamento, total ou parcial, das respostas ou da redação. As respostas apresentadas deverão ser elaboradas exclusivamente pelo próprio candidato, de acordo com seus conhecimentos e habilidades.

5.9.1 A constatação da utilização indevida dos recursos previstos no item anterior poderá acarretar a anulação da prova e a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

6 ACESSO A PROVA ON-LINE

6.1 O(A) candidato(a) receberá, até o dia 16 de outubro de 2026, por e-mail, SMS e WhatsApp, o link de acesso à plataforma para realização da prova on-line, juntamente com seu login e senha.

6.2. Caso não receba as informações de acesso à prova até a data indicada, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato, por meio do WhatsApp (27) 2122-4100 ou pelo e-mail vestibular2027@faesa.br, impreterivelmente até às **14h do dia 16 de outubro de 2026**, para regularização do acesso.

7 CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO

7.1 A classificação dos candidatos será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos, respeitando o número de vagas ofertado por curso e turno.

7.2 Em caso de empate na classificação final, serão adotados os seguintes critérios:

- Maior pontuação total na Linguagem, códigos e suas tecnologias;
- Persistindo o empate, maior nota na Prova de Redação;
- Persistindo o empate, será considerado o(a) candidato(a) de maior idade.

7.3. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 200 (duzentos) na Prova de Redação.

7.4. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não realizar a prova na data estabelecida para o processo seletivo.

8 CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A lista dos candidatos classificados no Processo Seletivo 2027/1, observados os limites de vagas autorizadas pelo Ministério da Educação (MEC), será divulgada no site da FAESA (www.faesa.br), a partir das 18h, do dia 19/10/26.

8.2. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados, do Edital de Convocação para Matrícula e dos respectivos prazos, por meio dos canais oficiais da FAESA. O edital será divulgado no site da FAESA (www.faesa.br).

8.3. Caso o número de candidatos classificados supere o número de vagas disponíveis, será formada lista de suplentes, em ordem decrescente de pontuação. Os candidatos da lista poderão ser convocados para preenchimento de vagas decorrentes de desistências ou de vagas remanescentes.

8.4. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos exclusivamente para ingresso no 1º semestre letivo de 2027, observados os prazos e o Calendário Acadêmico da FAESA.

9 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O prazo de validade do Processo Seletivo poderá ser de 01 (um) ano desde que previsto no Edital do processo seletivo do semestre subsequente, contado a partir do primeiro dia estabelecido para a matrícula, observadas as condições e regras previstas neste Edital.

10 MATRÍCULA E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1 O período de matrícula dos candidatos classificados será realizado conforme a forma de ingresso, nos seguintes períodos:

- Ingresso por Nota do ENEM: de 03/09/2026 a 15/02/2027;
- Processo Seletivo: de 19/10/2026 a 27/10/2026.

10.2 A matrícula dos candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas será realizada on-line, durante o período correspondente à respectiva forma de ingresso, conforme estabelecido no item 10.1 deste Edital.

10.3 A efetivação da matrícula será realizada on-line, mediante o envio digital dos seguintes documentos obrigatórios, por meio do site da FAESA:

- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou Diploma de Graduação registrado, quando couber);
- 1 foto 3x4 recente e colorida;
- Boletim Oficial de Desempenho do ENEM (para optantes dessa modalidade);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Identidade (RG) e CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

10.4 O contrato de adesão, que deverá ser assinado pelo(a) aluno(a) ou por seu representante legal, por meio da plataforma digital de matrícula, integrará o processo de matrícula on-line.

10.5 Será considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do(a) candidato(a) que não apresentar, até a data estabelecida pelo Setor de Relacionamento, o documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

10.6 Será admitida a realização da matrícula por procuração, desde que o(a) procurador(a) esteja legalmente habilitado(a) e apresente os documentos exigidos neste Edital.

10.7 Encerrado o prazo para matrícula, caso ainda existam vagas disponíveis, serão convocados os(as) candidatos(as) classificados(as), em ordem decrescente de pontuação, por meio de editais sucessivos, até o preenchimento das vagas oferecidas para cada curso.

10.8 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar os Editais de Convocação para Matrícula e cumprir os respectivos prazos. Os editais serão disponibilizados no site da FAESA e, quando aplicável, pelos canais oficiais da Instituição. O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará a perda da vaga.

11 OFERTA DO CURSO

11.1 Caso não seja preenchido o mínimo de 80% (oitenta por cento) das vagas destinadas ao curso e ao turno para o qual o(a) candidato(a) se matriculou, a FAESA poderá não formar a respectiva turma para o 1º período do semestre letivo 2027/1. Nessa hipótese, o(a) candidato(a) poderá optar por outro curso superior oferecido pela Instituição, exceto Medicina, desde que haja vagas disponíveis.

11.2 A partir do 2º período, a FAESA reserva-se o direito de alterar o turno de oferta das aulas, podendo disponibilizá-las integralmente no período diurno ou noturno, independentemente do turno escolhido pelo(a) aluno(a) no momento da matrícula inicial.

11.3 As atividades de Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso (ou equivalente), disciplinas em regime de dependência ou adaptação, atividades práticas, atividades complementares e demais componentes curriculares previstos na matriz curricular poderão ser realizados em turnos diferentes daqueles das aulas regulares, inclusive aos finais de semana, conforme a organização acadêmica de cada curso.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1 O site da FAESA disponibiliza recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência. Para acessar os recursos destinados a pessoa com deficiência auditiva ou visual, o(a) usuário(a) poderá utilizar as ferramentas de acessibilidade disponibilizadas no site da Instituição.

12.2 Não será admitido pedido de revisão individual da prova ou da nota atribuída ao candidato, ressalvada a possibilidade de interposição de recurso contra as questões da prova, na forma e no prazo estabelecidos no item 12.4 deste Edital.

12.3 Não será fornecido, em nenhuma hipótese, o Boletim de Desempenho Individual do(a) candidato(a), por se tratar de documento de uso interno e exclusivo da Instituição.

12.4 Os recursos fundamentados, por escrito, referentes às questões da prova deverão ser protocolados junto ao Setor de Relacionamento da FAESA ou encaminhados para o e-mail vestibular2027@faesa.br, até às 12h do dia 19 de outubro de 2026.

12.5 A FAESA não se responsabiliza por inscrições não efetivadas em razão de problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamento ou outros fatores que possam impedir a transmissão ou o recebimento dos dados.

12.6 A FAESA não se responsabiliza por provas não concluídas em razão de problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamento ou outros fatores que possam impedir a transmissão ou o recebimento dos dados.

12.7 A FAESA poderá utilizar tecnologias e ferramentas baseadas em Inteligência Artificial (IA) como instrumento de apoio à correção de redações, provas dissertativas e demais avaliações de caráter subjetivo aplicadas no Processo Seletivo, observados os critérios de avaliação estabelecidos neste Edital. A utilização dessas ferramentas terá caráter auxiliar, permanecendo sob responsabilidade da Instituição a definição dos critérios e parâmetros de correção, bem como a supervisão do processo avaliativo e de seus resultados.

12.8 Os casos omissos ou duvidosos serão apreciados e decididos pela Reitoria e pelo Comitê Permanente de Processo Seletivo do FAESA Centro Universitário.

12.9 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) comprovar a conclusão do Ensino Médio antes do início das aulas. A constatação de qualquer irregularidade, inconsistência ou falsidade na documentação apresentada acarretará o cancelamento automático da matrícula, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

12.10 A FAESA é credenciada para participar do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) e do Programa Nossa Bolsa, observadas as regras e condições estabelecidas pela legislação e pelos respectivos programas.

12.11 Caso permaneçam vagas não preenchidas após o encerramento deste Processo Seletivo, a FAESA poderá, a seu critério, abrir novo período de inscrições, observada a legislação vigente. Nessa hipótese, poderão ser utilizados resultados do ENEM, a partir da edição de 2010, desde que o(a) candidato(a) tenha obtido nota mínima de 200 (duzentos) pontos e não tenha zerado a redação do ENEM.

12.12 Serão publicados Editais Complementares do Processo Seletivo 2027/1 sempre que necessário.

12.13 Outras informações poderão ser obtidas nos canais oficiais de atendimento da FAESA, incluindo o e-mail vestibular2027@faesa.br e o WhatsApp (27) 2122-4100.

Publique-se,

Vitória/ES, 11 de setembro de 2026.

Prof. Alexandre Nunes Theodoro
Reitor da FAESA